

# REGENERACAO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

ESTERRO QUARTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1888

ASSIGNATURA

CAPITAL . . (semestre) . . . \$5000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes do nosso  
Jornal em Paris, os Srs.  
Amedée Prince & C., suc-  
cessores de Gallien &  
Prince.

26 Rue Lafayette 36

CORREIO TERRESTRE  
PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA-  
LAS

Parte de capital:  
Para Barra-Velha nos dias 7 e 22, e  
depois a 15 e 30.  
Para Lages a 7, 17, 27; chega a 16 e

para Canan-Visira — 5, 13, 2 e 29;

para Lages — a 5, 10, 15, 20, 25 e 30;

para Theresópolis e Santa Izabel —  
desengas-feiras.

OBSERVACOES

O correio para Barra-Velha cediu  
nove malas para S. Miguel, Cambio,  
S. Tijucas e Itapocoroy. O de Lages  
para S. José, Santa Tecla, Angelina,  
Joaquim da Costa da Sierra, Goritá,  
Campos Novos. O de Cananéia  
para São Pedro, Antônio, Lages, Trindade,  
Rio Vermelho e São Pedro. O de La-  
zes para S. José, Palmeira, Garopaba,  
Maringá, Imbituba, Assunção, Araranguá,  
Araranguá, Jaguariaíva e Iva-

presidencia se solicite informa-  
ção no sentido de saber-se: 1º a  
data da nomeação do Dr. Mauricio  
dos Santos para subdelegado  
de polícia do Distrito policial da  
Jaguaruna; 2º, a data de sua  
nomeação do agente fiscal ou mu-  
nicipal feita pela Câmara Munici-  
pal do Taboão; 3º, a data da  
nomeação do mesmo para agen-  
te do correio da Jaguaruna.—S.  
R.—Tolentino.—Em discussão o  
requerimento a Sr. Ferreira de  
Mello, manifesta-se contra. O Sr.  
Tolentino, volta à tribuna e sus-  
tentava a maioria do seu requeri-  
mento, respondendo ao mesmo  
tempo aos argumentos do Sr. Fer-  
reira de Mello. Foi o requeri-  
mento aprovado. O Sr. Medeiros  
justifica e manda à mesa que ap-  
rovou fosse retirado.

O Sr. Tolentino, pela ordem  
pode à mesa que lhe informe si  
foi enviado a Presidência da Pro-  
víncia, um requerimento que ora-  
dor em um dos dias passados apresentou  
no sentido de solicitar as  
cópias dos contratos para a fa-  
cilitação da estrada de rodagem do  
Estreito à Theresópolis. O Sr.  
Presidente declara que o requeri-  
mento já foi enviado ao Gover-  
no da Província.

Pausa-se a 2ª parte da orden-  
do dia.—Em 2ª discussão o pro-  
jecto n.º 47, do art. 3º em diante,  
são mandadas à mesa emendas a  
diversos artigos, as quais toma-  
ram do n.º 85 a 147; e postas as  
mesmas em discussão com respec-  
tivos artigos, e em acto conti-  
nuo submettidas também a vota-  
ção, foram aprovados todos os ar-  
tigos, sendo as outras emendas  
rejeitadas.

Dada a hora levantou o Sr.  
Presidente a sessão, dando para  
ordem do dia: 1ª parte: apresenta-  
ção de requerimentos, moções,  
projectos parcerias, etc.; 2ª par-  
te: 3ª discussão dos projectos ns.  
67, 68 e 58; 2ª discussão dos ns.  
71, 72, 75 e 88.

O vice-Presidente Dr. DU-  
ARTE PARAHÓS SCHUTEL, O 1º Secretário JOÃO ALCINO DE  
FARIAS, O 2º Secretário, José  
JOAQUIM DE CORDOVA PASSOS.

NOTICIARIO

Embarcaram hontem no  
vapor «Humayá», com desti-  
nino à Laguna e dali à Lages,  
os Exms. Srs. Deputados  
Províncias José Joaquim  
de Cordera Passos e Honoro-  
rato de Oliveira Ramos.  
Crescido foi o numero de  
seus amigos que o acompan-  
haram ao embarque, entre  
elles, muitos dos seus col-  
legas.

SS. EEx. receberão assim  
a mais inequívoca prova da  
subida consideração de  
que erão dignos, pela ame-  
nidade do trato, fina educa-  
ção, e outros invejáveis  
atributos, de que dispõem.

No seio da representação  
provincial, salientarão-se SS.  
EEx., prestando o valioso  
concurso de suas luzes ní-  
tantas e sabias leis que for-  
rão alli promulgadas, repre-  
sentando assim, condignamente  
a província que os  
elegem, e os municípios e com-  
arcas de que são represen-  
tantes.

Ao deixarem SS. EEx. as  
cadeiras que ocupavam na  
Assemblea Provincial, de-  
vem levar plena convicção  
de que, como filhos distin-  
tos d'esta província, muito  
fizeram em prol de seus inter-  
esses.

Sentindo sinceramente a  
ausência de tão illustres ca-  
tharinenses, desejamos que  
realisem a sua longa vi-  
agem, sem quaisquer contri-  
vidades, pedindo à SS. EEx.  
que aceitem, na sinceridade  
de nossas phrases, as nossas  
despedidas, de par com os  
testemunhos de nossa sincerida-  
de, amizade e sympathia.

CASSINO CATHARINENSE

A sociedade dramatica particu-  
lar Cassino Catharinense, que  
com a representação da peça Dia-  
na de Rione, conquistou, como  
em tempo dissemos, o aplauso  
espontâneo de uma plateia repleta,  
prepara, para subir à cena, no  
mez entraute, o grande drama  
em 5 actos Pedro, de José da Sil-  
va Mendes Leal, um dos espiritos  
mais ilustrados e robustos  
que Portugal apresentou no secu-  
lo desenovo.

Pedro é uma dessas concepções  
extraordinárias que um escritor  
tem a dita de extarnar uma só  
vez na vida. De uma moralidade  
extrema e de um efeito surpre-  
endente, não ha uma cena, uma  
phrase, uma palavra que não encerre  
uma lição severa aos costumes  
e aos prejuízos sociais.

Pedro, filho do mordomo da  
casa do Conde de S. Thiago, ama  
apaixonada e delirantemente D.  
Maria, filha do conde. Edalga  
toda imbuída dos preconceitos e  
das vaidades do seu nascimento.  
Uma noite, noite de baile em  
que o luxo e o orgulho correiam  
parelhas, em que os perfumes das  
flores e as melodias das músicas  
confundem-se e misturam-se no  
ar numa languidez de um sonho

voluptuoso, o filho do mordomo,  
que não pôde mais soffocar a  
explosão da sua ardentesima paixão,  
abre a alma à orgulhosa fi-  
dalga, e derrama-lho aos pés as  
rosas do seu amor.

Maria olha-o do alto da sua fi-  
dalguia e atira-lhe à face, como  
uma bofetada tremenda, uma  
phrase terrível:—«A filha do  
conde S. Thiago não desco nunc-  
ca!»

Está desfeita a illusão do ple-  
bou, que sente baterem azas e  
figurare todas as suas esperanças.

O desengano, porém, não o  
prosta; ao contrario, dá-lhe ener-  
gia, e a vida.

Jura subir, e começa a luta.

Eis o primeiro acto.

E enquanto sobe, o conde des-  
ce, gasta toda a sua fortuna, em-  
penha todos os seus bens, com-  
promete a sua nobreza, impelli-  
do pelo demônio do jogo.

Pedro acompanha passo a pas-  
so, occultamente, aquella queda  
vertiginosa.

No 2º acto salva Maria de um  
pavoroso incêndio e restituí-a ao  
amor paternal; no 3º, sacrifica o  
fruto de seu trabalho titânico  
para poupar as lagrimas de Ma-  
ria; no 4º, protege-a contra os  
instintos brutos dos fidalgos de-  
generados e libertinos que querem  
violentar-a e socorrer-a  
misteriosamente enviando-lhe  
meios de subsistencia, finalmente;  
no 5º acto, quando a fatalidade  
vai desferir-lhe o ultimo golpe,  
vai arrastá-la ao suicídio, ofer-  
reco-lhe a mão de esposo, arran-  
cando-a assim às garras da mor-  
te.

A fidalga desce à miseria: o plo-  
bo sobe a ministério.

E tudo isto n'uma linguagem  
maravilhosa de galas, de figuras  
expendidas.

A julgar pela interpretação  
ao drama Diana de Rione  
souveram dar os distintos amado-  
res, podemos augurar um ex-  
celente desempenho ao drama de  
Mondes Leal.

A sociedade Cassino Cathari-  
nense, que não poupa esforços  
nem sacrifícios para agradar a  
seus sócios, anhelamos mais um  
triunfo na noite de 4 de No-  
vembro.

Em seguida publicamos o  
ofício dirigido pelo «Centro de  
Industria e Commercio de Assucar»,  
ao Sr. secretario da  
comissão central da Ex-  
posição Provincial.

Chamamos a atenção dos  
Srs. comerciante e indus-  
triares para o contendo do  
alludido ofício.

«Centro da Industria e  
Commercio de Assucar.—Rio  
de Janeiro, 19 de Outubro de  
1888.—Illi. Sr.—Tendo es-

ta Directoria notícia pelas  
folhas públicas do brilhante  
resultado da Exposição Pro-  
vincial de Santa Catharina,  
aberta no dia 7 do corrente  
e que V. S. tão dignamente  
dirige com seus honrados  
collegas da Comissão Cen-  
tral, deliberou solicitar o seu  
apoio e da illustre Comis-  
são, para a remessa dos pro-  
ductos apropriados, à exposição

de assucar e vinhos de  
uma nacional que este centro  
se esforça para levar á effeito  
no mes proximo de No-  
vembro. Como vi que nessa  
exposição foram notaveis as  
amostras de vinhos, licores  
e aguardentes e productos  
saccharinos, parece que será  
de vantagem aos expo-  
sidores, que não convierem ir ou  
não tiverem logar em Paris,  
a exposição nesta corte, sen-  
do os productos premiados,  
mencionados no respectivo  
catalogo e nas analyses e des-  
cripções que o centro publi-  
cará. Esperando a coadiu-  
ção de V. S. e de seus dignos  
collegas, este centro desde  
já agradece o favor, que é  
um serviço à causa nacio-  
nal.—Dens Guarda a V. S.—  
Illi. Sr. Dr. José Henrique  
de Paiva. M. D. 1º secretario  
da Comissão Central da  
Exposição Provincial de San-  
ta Catharina.—A. Eloy da  
Câmara, Hermann Joppert.

No paquete «Rio Negro»  
seguiram para a corte, 49 vo-  
lumes com destino á «Es-  
posição Nacional».

Consta-nos que o sr. secre-  
tario da «Esposição Provin-  
cial» vai remeter algumas  
garrafas de vinhos, aguar-  
dente e assucar e outros ar-  
tigos ao centro commercial  
da Corte.

Publicamos em seguida  
as palavras com que o illus-  
trado senador rio-grandense,  
Silveira Martins, justificou  
um requerimento relativa-  
mente a supressão da co-  
marca de S. Miguel, e a res-  
posta do Sr. presidente do  
conselho.

«O Sr. Silveira Martins  
recebeu um telegramma de

Santa Catharina e leu em um jornal de sua província uma notícia que o obriga a fazer um requerimento. A notícia pode ser satisfeita honrado Sr. pela pergunta que fará.

O requerimento será retirado conforme as informações que forem dadas pelo presidente do conselho.

Notícia o jornal oficial da sua província a demissão do comandante superior e dos oficiais do estado-maior da guarda nacional das comarcas da Cruz Alta e Palmeiras. Não acredita na verdadeira destas notícias, porque entre os demittidos figura o coronel que já obteve reforma.

Se é verdade, tem a perguntar por que não se fez a publicação no jornal oficial do imperio. Em todo o caso, não deixa de ser grave o procedimento do governo para com a fronteira, e só motivos ponderosíssimos tal ordenariam.

O telegramma trata da não sanção da lei provincial, suprimindo a comarca de S. Miguel, e diz que, para se melhore o procedimento, recebeu o presidente da província instruções particulares do presidente do conselho. O orador não acredita que este inconstitucionalismo fosse inventado pelo presidente da província, porque classifica-o de rabínico só propria de quem é dominando por paixões políticas, e este não será o honrado administrador de Santa-Catharina, um militar que sem dúvida desconhece a critica constitucional.

Depois de uma longa série de considerações de ordem política tendentes a demonstrar que as más administrações provinciais têm sido factores do estatuto actual de cassas, o orador procede à leitura do seu requerimento anunciando, em que pergunta ao governo, por intermédio do Sr. presidente do conselho, quais os motivos em que se fundou para ordenar ao presidente de Santa-Catharina que não concedesse, por inconstitucional, a lei suprimindo a comarca de S. Miguel.

Foi apoiado e posto em discussão o requerimento.

**SR. JEAN ALFREDO (presidente do conselho).** Quando fui notícia, diz que desconhece as demissões, que não constam do Diário Official.

Quanto ao requerimento, diz que em todas as ocasiões sempre se manifestou contra a aplicação praticaria que as assembleias provinciais dão à atribuição que lhes compete na divisão judiciária. Contudo deve informar que não acon-

selhou ao presidente de Santa Catharina que não concedesse semelhante lei e muito menos por inconstitucionalidade.

A discussão ficou adiada pela hora.

## Bellas-Artes

### Exposição de pintura

E com o coração a transbordar de prazer que passamos para as nossas colunas a seguinte notícia, encontrada na importante folha diária da Victoria «A Província do Espírito Santo», de 9 de mez a findar.

Trata esta da exposição de quadros a óleo e a crayon, trabalhados pelo nosso jovem contemporâneo e eminentemente artista Sebastião Vieira Fernandes, ex-aluno da Aula Nocturna de Dezenho, do nosso particular amigo o distinto artista Manoel Francisco das Oliveira.

No ultimo sabbado, á noite, abriu o Sr. Sebastião Vieira Fernandes a exposição de seis trabalhos de pintura executados depois que aqui se achava.

Em substituição ao dr. chefe de polícia, impedido por incommodo em pessoa de sua família, presidiu o acto da instalação o dr. Murtins Ribeiro, juiz de direito interino, que dirigiu algumas palavras congratulatórias ao artista, estranhando que fosse tão pequeno o numero de visitantes. Em seguida o dr. Villabôim em breve allocução saudou-o também em seu nome e no da Sociedade Espírito-Santense de Ilustração; usando ainda da palavra no mesmo sentido os Srs. Bráulio Cordeiro Junior, pelo Gremio Litterario Victoriano, e o Sr. Lima Escobar, pelo Beneficente de S. Francisco.

A exhibição constou de diversos retratos, a crayon uns e outros a óleo, e de alguns quadros de paisagens, no alto dos quais destacava-se dominando-os uma belíssima paráisa, flor, agradável pelo artista com muita felicidade.

Muito jovem ainda, revella o Sr. Vieira Fernandes em seus trabalhos, alguns dos quais bem executados, intuição e senso artísticos muito pronunciados, que juntos á sua aplicação auguram-lhe um futuro cheio de flores.

Preparado em nossa Academia Imperial de Bellas Artes do Rio de Janeiro grangeou ali a consideração de seus mestres e conquistou diversos prémios, entre os quais alguns que muito o

honram, como sejam: em Dezembro de 1855 a grande medalha de ouro, por trabalho de pintura histórica e de modelo ao vivo; em Dezembro de 1856 a menção honrosa do 1º grau e o prémio Imperatriz do Brasil, também em pintura histórica.

No Lycée de Artes e Ofício, teve também diversos prémios, onde se salienta a menção honrosa do 1º grau em desenho de figura. Além destes lhe foram concedidos desde seus principios muitos outros pela Academia e pelo Lycée.

A exposição continuou no domingo, sendo então mais concorrida e visitada por diversas famílias da nossa boa sociedade. Ao encerrarse foi o expositor acompanhado até sua residência pela banda Caramuru e por seus apreciadores.

Enviamos nossas felicitações ao digno artista, a quem almejamos soridente futuro.

## SECÇÃO LIVRE

### 3º Triplet enigmática

Quando fala na salinha  
E' mais—"apimentado".  
Pois julga estar n'uma rica.  
Quando fala na salinha,  
Com saudades da Julinha,  
Este "fogoso" deputado  
Quando fala na salinha.  
E' mais—"apimentado".

Sansão.

S. José—20—10—88.

### Contra a calunia

Os abaixo firmados, em nome da verdade e da justiça, vêm solemnemente protestar contra as insinuações e descabidas referências atiradas, em um infamante publicação incerta na «Regeneração» de 26 e reproduzida na «Tribuna Popular» de 28 do corrente, sob o título—Reclamação—, contra uma sobre Senhora viúva moradora à praça do General Osorio, n.º 5, aquela, se não fôr infelizmente a escusas de meses que luta para viver, bem podia chamar à barra do Tribunal à confundir o seu perseguidor, caluniador e detractor, cuja coragem sem dúvida só poderá salientar-se na luta com pessoas reconhecidamente fracas e indefesas.

Possesso o público, através do anuônimo que firma aquella ruim publicação, descobrir seu autor falso e bom, e bastaria isso para se reconhecer até que pessoa foi vítima aquella infeliz Senhora, aquem neste momento, na qualidade de vizinhos e conhecidos apressasse a amparar, em nome da justiça.

«Bernardo Rilla, Adelaida Matta, Joaquim J. Bazio de Silva, Manoel José da Silva, Francisco Gomes de Oliveira Paiva, Joanna Corina Alves Pires, Filomeno Pereira de Silva, Juvençio J. Pereira, Zeferino Manoel da Silveira, José Simplicio de Seuna, Francisca Ramires Pires, Emydio Teixeira do Azevedo, Voiçcino Lourenço do Livramento,

Manoel L. do Livramento Netto, Joaquim Vieira da Silva Junior, Pedro Alexandre Duarte Silva, Josino da Oliveira, Emilio da Silva Siuas, Francisco de Souza Caetano, Carlos A. Caminha, Francisco Izabel.»

### Despedida

Os abaixo assinados penhorados em extremo pelas repetidas provas de consideração que receberão n'esta capital durante o tempo dos trabalhos legislativos—manifestam-se agradecidos a tantos e distintos cavalheiros e amigos que lhas dispensaram.

E porque, tendo de retirarem-se hoje para a cidade de Lages, falta-lhes o necessário tempo para, correspondendo a tão significativas provas de deferencia e estima—despedirem-se pessoalmente de todos elles, fazendo por este meio, pedindo-lhes milhares de desculpas por essa falta involuntaria, e oferecendo-lhes os seus limitados e frágues préstimos n'aquella cidade,—garantem-lhes a sua eterna gratidão.

Desterro, 30 de Outubro de 1888.

JOSÉ J. DE CORDOVA PASSOS,  
HONORATO D'OLIVEIRA RAMOS.

**E' sobre tudo em casos** de almoço mas que o «Unguento do Aveloira Magica do Dr. C. C. Bristol» faz seus maravilhosos efeitos, absorvendo cutanea, quo mesmo tempo desinflama, remove cicatriz; o mesmo acontecimento tratamento do toda a classe de tumores ou abscessos, foridas supurantes, chagas e outras afecções locaes externas de igual natureza, nas quais o Unguento do Aveloira Matgea C. C. Bristol obra como por encantamento.

5

**Não ha mais razão** para estar magro. A perda das carnes e dos tecidos colinicos por causa da enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da «Emulsão de Lanman & Kemp»; a qual é feita do Oleo do Figalo de Bacalhau mais puro e escolhido que pode produzir o Noruega o combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é sólumente um recuperativo poderoso das constituições debilitadas, e um remedio seguro e infallivel contra todas as afecções do Peito Garganta e os Pulmões (e outras moléstias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é além «O Agente Digestivo por Excelencia» para os estomagos delicados ou dispepticos.

## EDITAIS

O Doutor Felisberto Elizio Bessa-rra Montenegro, Juiz Municipal do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, e seu Termo por S. M. o Imperador a quem Deos Guarda.

Faz saber aos que o presente edital virem que, em data de 27 do cadente, forão remetidos ao Doutor Juiz de Direito da Comarca, as duas relações de que trata o art. 6º § 8º da lei n.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881 com os nomes dos cidadãos seguintes: José Nunes Caeira, João David Tellin-berg, João Chrysanto Cidade de Araujo, José Soares de Oliveira, Manoel Antônio da Silveira, Joaquim Izetti Lopes, Francisco Pe-reira Novas Bastos, Joaquim Antônio Bruno, João Bento dos Anjos, Augusto Floriano da Silva, Crisâncio Marques da Silva, José Luís de Souza, João Brangmann, Frederico Alves Correia, Georg Woltz, João da Costa Paulo, João Gonçalves Pereira Sobrinho, Joaquim José da Silva Guimarães, José Luiz Machado, João de Souza Netto, Manoel Pedro de Souza, Luiz Duarte Soares, Augusto Silveira Guiarte, Emydio Hygê da Silveira, Pedro de Freitas Cardozo, Antonio José da Silva Oliveira, José Maria da Furisificação Silva Moreira, Jeronymo Noceti, Carlos Napoleão Pezzi, Gustavo da Costa Pereira, José Leopoldino Vassourcos Ca-bral, Alfredo Juarez da Silva, Henrique Monteiro de Abreu, João Nicolau de Moura, Lydio Martins Barbosa, Silvino Martins Jacques, Affonso de Almeida Coelho, José Antonio da Cruz, Firmiano José Thomas, José Pe-dro Duarte Silva, José Christo-vão de Oliveira, José Amaro Cardozo, Estanislao José de Souza, Severo Coelho da Silva, Antonio Forreira da Cunha, João Manoel de Lacerda, Norberto Alexandre Braga, Miguel Victor Cardozo da Costa, Lauro Marques Linhares, Luis de Oliveira Carvalho, Manoel Luiz do Livramen-

to Netto, Antonio Ferreira Braga, Hermelindo Bernardino de Siqueira Leonardo Jorge de Campos Junior, Juvenio Plácido de Bitencourt, Henrique Eulálio Mafrá, José Cândido da Silva Vieira, José Feliciano do Souza Vieira, João Alcino de Farias, Domingos José Vieira, Pedro Alexandre Duarte Silva, Deodoro Cândido Martins Dutra, José Pereira Dias, Taurino Capistrano Rodrigues, Anacleto Duarte Silva e Joaquim Antônio de Oliveira Margarida, dos quais os vintes e quatro primeiros foram incluídos na relação dos que apresentaram documentos defeituosos e os demais na relação dos que exibiram documentos legais e em vida forma. E para que chegue a notícia de todos se afixa o presente e se publica pela imprensa ex-vid art. 1º § 14 do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, Cidade do Deserto, 20 de Outubro de 1888. Eu Leonardo Jorge de Campos, Tabellão quo o escrevi. — Felisberto Elízio Bezerra Montenegro. Esta conforme O Tabellão encarregado do Registro Eleitoral. — Leonardo Jorge de Campos.

#### Câmara Municipal

##### APERIÇÃO

De ordem do Ilm. Sr. Presidente da Câmara Municipal, convide-se os Srs. Negociantes d'esta capital e das freguesias d'este município, para no prazo de 30 dias, a contar da presente data, mandar à Secretaria da Câmara, os possos e medidas de suas casas de negócios, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, assim de se proceder a aferição correspondente ao anno de 1888, sob pena de multa respectiva.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Deserto, 1º de Outubro de 1888. — Feliz de Siqueira.

O Doutor Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da comarca da capital da província de Santa Catharina.

Faz saber que nesta data recebeu do Doutor Juiz de Municipal do Termo desta capital os requerimentos dos cidadãos que pediram a sua inclusão no alistamento eleitoral, acompanhados dos documentos que farão juntos aos mesmos, e bem assim as duas relações exigidas pelo artigo 30 do Regulamento n. 8243 de 13 de Agosto de 1884; por isso, e conforme o art. 34, e § 1º do citado regulamento, convida aos cidadãos que requereram a sua inscrição no alistamento eleitoral, e cujos nomes vão mencionados neste editorial, para, no prazo de dez dias, contados desta data, apresentarem neste Juiz os documentos que foram exigidos pelo Doutor Juiz Municipal e não foram apresentados, assim como quaisquer outros que melhor provem o seu direito. Devem vir informados pelo referido Juiz os requerimentos pelos quais pediram a junta das desses novos documentos, tendo-se em vista o disposto no citado art. 34, §§ 2º e 3º. Os cidadãos mencionados na relação dos que exibiram todos os documentos legais, são os seguintes: Antonio José da Silva Vieireiro, José Maria da Purificação Silva Moreira, Jeronymo Nocety, Carlos Napoleão Poeta, Gustavo da Costa Pereira, José Leopoldino

de Vasconcellos Cabral, Alfredo Juvenal da Silva, Henrique Monteiro de Abreu, João Nicolão de Moura, Lydio Martins Barboza, Pedro de Freitas Cardozo, Silvino Martins Jacques, Affonso de Almeida Coelho, Firmino José Thomaz, José Antônio da Cruz, José Pedro Duarte e Silva, José Christovão de Oliveira, Joaquim Antônio de Oliveira Margarida, Anacleto Duarte Silva, Taurino Capistrano Rodrigues, José Pereira Dias, Deodoro Cândido Martins Dutra, Pedro Alexandre Duarte Silva, João Alcino de Farias, Domingos José Vieira, José Feliciano de Sousa Vieira, José Cândido da Silva Vieira, Henrique Eulálio Mafrá, Juvenio Plácido de Bitencourt, Leonardo Jorge de Campos Junior, Antonio Ferreira Braga, Hermelindo Bernardino de Siqueira, Manoel Luiz do Livramento Netto, Luiz de Oliveira Carvalho, Lauro Marques Linhares, Miguel Victor Cardozo da Costa, Norberto Alexandre Braga, José Amaro Cardozo, João Manoel de Lacerda, Antonio Ferreira da Cunha, Severo Coelho da Silva, Estanislau José de Souza. Os cidadãos mencionados na relação dos que, segundo entendeu o Doutor Juiz Municipal, não instruirão seus requerimentos com os documentos legais, são os seguintes: José Nunes Costa, João David Tillemberg, João Chrysantho Cidade de Araújo, José Soares de Oliveira, Manoel Antonio da Silveira, Joaquim Izetti Lopes, Francisco Pereira de Novas Bastos, Joaquim Antoni Bruno, João Bento dos Anjos, Augusto Floriano da Silva, Crescencio Marques da Silva, José Alves de Souza, José Bruggmann, Frederico Alves Correia, George Wolgt, João da Costa Paulo, João Gonçalves Pereira Sobrinho, Joaquim José da Silva Guimarães, José Luiz Machado, João da Souza Netto, Manoel Pedro de Souza, Luiz Duarte Soures, Augusto Silveira Goulart e Emegidio Hygino da Silva. E para constar mandou lavrar este e outro de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Cidade do Deserto, 27 de Outubro de 1888. Eu, Leonardo Jorge de Campos, Escrivão do Juiz de Direito o escrevi. — Bento Fernandes de Barros.

#### ANNUNCIOS

#### Vende-se

No lugar Rio Perequê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de areia. São terras ainda inutilizadas (matto virgem), o que oferece vantagem aos Srs. lavradores.

Para informações nessa typographia.

#### Berço

austriacho em bom estado ou moderno. Nesta typographia informa-se quem compra.

# FAZENDAS NOVAS

(Alta novidade em padrões!!)

Chegarão pelo paquete «Rio Paraná» para a loja à

## 20 RUA DO PRÍNCIPE 20

Percalos e erglomes chitados, franceses, baptistas lisos, setinhas brancas e de cores, morins lisos e trançados — fazenda superior; casemiras francesas — mesclada à seda —, algodões lisos, trançados e estofados; cortes de colotes, fustão do couro, brins do linho-brancos e cores, zéphir xadrez, envolto a 80 réis (1), lenços brancos de linho, assim como de algodão e chitados.

Riscados nacionais e Oxford lona, alcobaca, suíço e trançados — diversos preços — e ainda uma diversidade de artigos que seria longo enumerar. PREÇOS BARATÍSSIMOS!

Em frente à Alfandega

Francisco Regis & Saldanha.

#### VENDE-SE

A chacrinha sita no alto do morro do cemiterio público d'esta cidade, aquai faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Príncipe, estremendo por um lado com a chacara de D. Maria Aguiar e pelo oniro com o cemiterio alemão; para tratar com: — José Nunes Louzada.

Vende-se a bem situada

casa no Largo Municipal (Mato Grosso), n. 8, com excelentes comodos para família, quartos) e agua.

Para informações nessa typographia.



# NÃO TEM COMPETIDOR

Vendas somente á dinheiro, sem exceção de pessoas

Azeite doce de Lisboa, em latas com 16 litros	15\$000
Alpiste superior, 15 kilos	4\$500
Biscoitos sortidas, em latas, duzia	12\$000
Cocos sem casca, cento	11\$500
Idem com »	10\$500
Céra em vellas, sortida 10 kilos	12\$000
Canella em pó, superior, vidro de 500 grammas	1\$600
Idem » » » » » »	1\$100
Goiabada nova em latas, duzia	3\$000
Linhas em novellos pequenos, 10 pacotes	16\$000
» » cartel K. C. de ns. 10 à 24, groza	9\$600
» » » K. C. » 30 à 60 »	8\$500
» » » Altas »	7\$500
Marmellada de Lisboa, latas de 1 libra, duzia	7\$200
» » » » » » » » » »	4\$000
Cimento romano em barricas	8\$000
Sabão Oleina, legitimo por 20 caixas a	2\$500
» » de 1, » » » » »	2\$300
» » » » » » » » » »	2\$000

E outros muitos artigos que oferece grande vantagem aos Srs. compradores.

Bernisson Junior.

## MARMORISTA

Jacob Bergmann

Declara ao respeitável publico que mudou sua officina de «Marmorista» da rua do Príncipe nº. 7, para a mesma rua, de frente a casa de negocio do Sr. João Monteiro Braga.

## Grande Queima

Por 300\$000 vende-se uma casa com pouco terreno no logar denominado «Coqueiros» sendo esta, construída de tijolos; tem comodidades para numerosa família, e um bom porto para banhos.

A casa vale um conto de réis. Trata-se nesta typographia.

## CASA ESPECIAL

DE  
Chapéos de sol



## 74 RUA DO PRÍNCIPE 74

Tendo esta casa recebido ultimamente um lindo e variado sortimento de chapéos de sol, assim como seda, alpaca e outras fazendas próprias para coberta; convida a seus fregueses e amigos, tanto d'esta capital como fóra, á visitarem seu establecimento, convicto de que os compradores encontrarão n'esta casa artigos á sua satisfação, tanto em qualidades como em preços.

Vende-se por atacado e à

retailho

DINHEIRO Á VISTA  
JERONYMO NOCETTI.

## Loteria

# PROVÍNCIA

PREMÉIO MAIOR

3:000\$000

A extracção d'esta Loteria é no dia 30 de Novembro,

#### IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as Ameias de Rendas e Collectorias da província, e no Escritório central n'esta capital, estabelecido no predio do Tesouro Provincial,

O Tesoureiro,

Felipe Schmidt.

## LOTERIA HAMBURGO

Semente Francesa de número 41.

25.000.000, 20.000.000, 15.000.000, 10.000.000

10.000.000, 8.000.000, 6.000.000, 4.000.000

3.000.000, 2.000.000, 1.500.000, 1.000.000

800.000, 600.000, 400.000

200.000, 150.000, 100.000, 70.000

50.000, 30.000, 20.000, 15.000, 10.000

5.000, 3.000, 2.000, 1.500, 1.000

1.000, 700, 500, 300, 200, 100, 50, 25, 10, 5, 2, 1

1000, 500, 250, 100, 50, 25, 10, 5, 2, 1

500, 250, 100, 50, 25, 10, 5, 2, 1

250, 100, 50, 25, 10, 5, 2, 1

100, 50, 25, 10, 5, 2, 1

50, 25, 10, 5, 2, 1

25, 10, 5, 2, 1

10, 5, 2, 1

5, 2, 1

2, 1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

